

## **PROJETO DE LEI N° 257-02/2014**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.050.000,00.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2014, Lei nº 9.341/2013, no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 Secretaria de Saúde	
10.301.0065.2181 Rec. Fed. Manutenção da UPA	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 1.050.000,00
Recurso 4620 – Samu Upa Federal	

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

14.01 Secretaria de Saúde	
10.301.0065.2181 Rec. Fed. Manutenção da UPA	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (719)	R\$ 1.050.000,00
Recurso 4622 – Samu Upa Federal	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2014.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 257-02/2014

Lajeado, 19 de novembro de 2014.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 1.050.000,00 na Secretaria da Saúde.

A abertura de Crédito Especial de R\$ 1.050.000,00 se faz necessária para adequação do orçamento da Secretaria da Saúde devido ao recebimento de recurso federal para manutenção da UPA e, como houve alteração do vínculo estadual/federal conforme nova tabela enviada ao Município, há necessidade de regularização do mesmo.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Exmo. Sr.  
Ver. Djalmo da Rosa,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.